



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 376-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL – I.S E CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS**
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base nos itens 2, 14, 15 e 16 do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado Policial Militar e de Soldado Bombeiro Militar, em cumprimento à decisão judicial provisória nos Autos nº 0004346-92.2022.8.16.0004, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, (eP 21.771.320-0), resolve:

1 Divulgar a suspensão, por decisão judicial provisória constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato abaixo relacionado.

| Cargo: Soldado Bombeiro Militar | | | | |
|---------------------------------|--------------|------------|---------------------------------|---|
| Comando Regional: 1º CRBM | | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato | Nº dos Autos |
| Ampla | 015279 | 66,600 | Filipe Aurelio dos Santos Pires | 0004346-92.2022.8.16.0004 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba |

2 Convocar o candidato acima referenciado, da categoria concorrência ampla do cargo de Soldado Bombeiro Militar, para realizar até às **17h00min do dia 15/03/2024**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

3 O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 05/04/2024** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

3.1 O candidato deverá confirmar o recebimento da requisição de exames médicos necessários, enviada no seu endereço eletrônico.

3.2 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com necessária antecedência.

3.3 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do

profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.

3.4 Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.

3.5 O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los digitalmente através do eProtocolo, conforme orientação que lhe será dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.

4. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

5 Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos, será convocado para a avaliação médica, posse e exercício no CBMPR, devendo neste momento entregar **os exames médicos originais**, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;

b) Cédula de identidade/RG;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio;

e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;

f) Título de Eleitor;

g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais do Paraná).

6 Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 5 de março de 2024.

Assinado no Original

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Respondente pela Chefia do CRS.